

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1575/2011-GAB/SEMA de 27/07/2011, publicada no DOE 31985 de 25/08/2011 que homologou a Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora ANDREIA DANTAS COSTA, matrícula nº 57215340/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de novembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461896

PORTARIA Nº. 2829 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora ANDREIA DANTAS COSTA Id. Funcional nº. 57215340/1, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, conforme processo nº. 2011/279234.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461840

PORTARIA Nº. 2846/2012-GAB/SEMA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 1105/2011-GAB/SEMA de 14/06/2011, publicada no DOE 31952 de 08/07/2011, o servidor RODRIGO CUNHA MENDES, matrícula nº 57189958/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de novembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461843

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 2835 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor RODRIGO CUNHA MENDES, Id. Funcional nº. 57189958/2, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-o estável obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA conforme processo nº. 2011/216799.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461849

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 2833 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora CINTIA LIKA INADA TAKEHANA, matrícula nº 57214682/1, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL, conforme processo nº. 2012/362254.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461853

PORTARIA Nº. 2844/2012-GAB/SEMA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 800/2011-GAB/SEMA de 13/05/2010, publicada no DOE 31930 de 06/06/2011, a servidora CINTIA LIKA INADA TAKEHANA, matrícula nº 57214682/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de novembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461863

PORTARIA Nº. 2843/2012-GAB/SEMA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1580/2011-GAB/SEMA de 27/07/2011, publicada no DOE 31984 de 24/08/2011 que homologou a Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor SAULO PRADO DE CARVALHO, matrícula nº 57214854/1, ocupante do cargo de Meteorólogo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de novembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461865

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 2832 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor SAULO PRADO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 57214854/1, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-o estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de METEORÓLOGO, conforme processo nº. 2011/264095.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

**Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462004

PORTARIA: 479/2012

Objetivo: Realizar visita técnica às famílias atendidas pelo Ideflor em 2012 em Uruará e Placas, reunião e visita às áreas dos produtores selecionados pela CFR, CEPLAC e EMATER, e demais parceiros que serão contemplados pelo PRONAF Floresta e internalização das propostas de créditos junto ao Banco da Amazônia em Rurópolis.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2012/563001 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): Uruará/Placas/Rurópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54186774/DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS (Extencionista Rural/II/Técnico em Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462020

PORTARIA: 480/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento das áreas em recuperação com SAFs, apoiados pelo Ideflor e relação de famílias atendidas afim de organizar um banco de dados para alimentação do GP Pará nos Programas Municípios Verdes e Valorização da Sociobiodiversidade.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/563044 e o

Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57230886/SAMEA JUSSARA DUARTE FERREIRA (Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Florestal) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462028

PORTARIA: 481/2012

Objetivo: Fiscalização do Convênio com STTR de Uruará, CFR de Placas e CFR de Rurópolis, para elaboração do relatório final.

Fundamento Legal: conforme processo nº. 2012/562879 e

Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207773/ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 478 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462150

Designa a servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti para responder pela Diretoria de Administração e Finanças.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº.5885078, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, no período de 23/11/2012, em virtude da responsável pela Diretoria, a servidora Marília Nazareth Baéas Oliveira, matrícula nº57855464., ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, estar em viagem a serviço do Instituto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Secretaria de Estado
de Obras Públicas**

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461852

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/11/2012

Vigência: 24/11/2012 a 24/04/2013

Justificativa: prorrogação de prazo conforme o artigo 116 da lei nº 8.666/93

Objeto: reforma e adequação da sede da escola samba quem são eles, no município de Belém, neste Estado.

Convenio: 12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04451134674910000 445051 010100000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: IMPERIO DO SAMBA QUEM SÃO ELES

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA

PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461856

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/11/2012

Vigência: 10/11/2012 a 10/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 CV 08/2012